REQUERIMENTO

Considerando que atualmente nosso município está enquadrado na fase mais rígida do Plano São Paulo, a vermelha.

Considerando o grande impacto financeiro que as restrições de abertura do comércio estão causando aos comerciantes de nosso município em especial aos pequenos e médios.

Considerando que muitos comerciantes não têm recursos financeiros para pagar aluguel, funcionários, fornecedores, taxas e impostos.

Considerando que há a necessidade de o poder público adotar alguma medida com o intuito de auxiliar os comerciantes de nosso município.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, esclareça os questionamentos a seguir:

1) Há a possibilidade de os comerciantes que estão em dificuldades financeiras recolherem o IPTU e Taxa de Polícia deste exercício apenas em 2022, sem incidência de juros e multas referente ao pagamento de 2020 e 2021?

2) Em caso negativo, há a possibilidade dos comerciantes terem a opção de efetuar o pagamento do IPTU e da Taxa de Polícia após 70 dias da reclassificação para a fase verde?

3) Em caso negativo aos itens anteriores, há a possibilidade de a municipalidade permitir que os comerciantes paguem 50% do IPTU e da Taxa de Polícia, após 70 dias da reclassificação para a fase verde e o restante no exercício de 2022?

4) Há a possibilidade de conceder desconto de 5% ou 10% no pagamento à vista do IPTU e da Taxa de Polícia aos comerciantes que optarem por essa forma?

5) Quais medidas a prefeitura tomará para auxiliar os comerciantes que estão passando por dificuldades financeiras devido às restrições da fase vermelha?

Tais questionamentos são feitos com o objetivo de amenizar o impacto financeiro que os comerciantes de nossa cidade estão passando.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

ADHEMAR MARCONDES DE MOURA FILHO
VEREADOR - MDB